

NOTA OFICIAL Nº 07 /2022 – CE/SER - 34º JOJUPS - ETAPA ESTADUAL

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Diretoria de Esporte, Coordenação de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

O Governo do Paraná, Secretaria de Estado de Educação e Esporte/Paraná Esporte, Coordenação de Esporte, Supervisão de Esporte Rendimento, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA:

As correções dos Regulamentos Geral e Técnicos, conforme segue:

Legenda: Inclusões, correções e alterações em vermelho e taxadas de amarelo.

01) Correção da Pontuação do Regulamento Técnico do VOLEIBOL:

6. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

6.1. Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:

- a) Vitória de 2 x 0 set: 3 pontos
- b) Vitória de 2 x 1 sets: 2 pontos
- c) Derrota de 1 x 2 sets: 1 ponto
- d) Derrota de 0 x 2 sets: 0 ponto

6.2. Jogos com três sets vencedores, conforme segue:

- a) Vitória de 3 x 0 - 3 x 1 sets: 3 pontos
- b) Vitória de 3 x 2 sets: 2 pontos**
- c) Derrota de 2 x 3 sets: 1 ponto**
- d) Derrota de 1 x 3 - 0 x 3 sets: 0 ponto

02) Correção da Pontuação do Regulamento Técnico do VOLEI DE PRAIA:

7. O sistema de pontuação para classificação no grupo será:

7.1 Jogos com dois sets vencedores, conforme segue:

- a) Vitória de 2 x 0 sets: 3 pontos
- b) Vitória de 2 x 1 sets: 2 pontos
- c) Derrota de 1 x 2 sets: 1 ponto
- d) Derrota de 0 x 2 sets: 0 ponto

7.2. Jogos com um set vencedor, conforme segue:

- a) Vitória de 1 x 0 set: 2 pontos
- b) Derrota de 0 x 1 sets: 0 ponto

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

CRISTIANO BARROS HOMEM DEL REI
Diretor de Esportes
PARANÁ ESPORTE

EMERSON LUIS VENTURINI DE OLIVEIRA
Coordenador de Esporte de Rendimento
PARANÁ ESPORTE